TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

PROMOÇÃO - SECOP

Senhora Desembargadora Diretora da Escola Judicial,

Trata-se de processo administrativo com vistas à participação da servidora Joana Angélica Correia da Silva, Coordenadora de Gestão Documental, no evento externo "X Congresso Nacional de Arquivologia", a realizar-se em Salvador/BA, nos dias 14/10 a 18/10/2024

De acordo com a Instrução SECOP 2625775, a despesa foi enquadrada como **inexigível de licitação,** com fundamento no art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021, tendo por base a Promoção 2616214 da SEJUD, unidade que tem a expertise quanto ao tema em questão.

Há disponibilidade orçamentária para a despesa no valor de R$ 700,00, conforme informado pela SEORF (doc. 2633301).

As certidões indispensáveis para a contratação encontram-se nos docs. 2614720, 2616029, e 2616021.

Nesse contexto, estando o presente processo regularmente instruído e analisados os requisitos legais, acolho o entendimento das áreas técnicas para a contratação em comento, com base no enquadramento citado.

Assim, em face da autorização para a realização da despesa (doc.2616217) e considerando o disposto no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, submeto os autos à consideração de Vossa Excelência com vistas à AUTORIZAÇÃO para a contratação direta e emissão da nota de empenho em favor de ASSOCIAÇÃO DE ARQUIVISTAS DA BAHIA, CNPJ 05.761.421/0001-59, no valor de **R$ 700,00**, vinculada à Ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Capacitação de Recursos Humanos, a fim de atender à despesa constante dos presentes autos.

Após, à SEORF para emissão da respectiva nota de empenho.

Ressalte-se que os autos permanecerão abertos nesta Secretaria para fins de publicação no Portal da Transparência deste Regional e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atenção ao Parágrafo Único do Art. 72 da Le 14.133/2021.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA**, **Secretário de Contratações e Patrimônio Substituto**, em 18/09/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm informando o código verificador **2634158** e o código CRC **3C365EBA**.